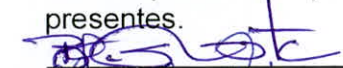



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 202300012/SOP/CCC. No décimo quinto (15º) dia do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15h (quinze horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Simone Magalhães Oliveira – Procuradora-Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, José Ilo de Oliveira Santiago e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. BR 020 - IPUEIRAS DOS GOMES, COM EXTENSÃO DE 6,97KM.** A Senhora Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais das empresas e consórcios participantes habilitados e considerando o relatório de análise expedido pelo corpo técnico da SOP, encaminhado à CCC através do Ofício Nº180/2023-SUPAR/SOP, e disposto no Edital de Classificação, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição com distribuição de cópias para os interessados, nos quais foi declarado o seguinte resultado:

CONSÓRCIO/EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	6.176.252,35	VENCEDORA
CONSTRUTORA E&J LTDA	6.432.971,19	2º LUGAR
DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	6.542.137,43	3º LUGAR
CONSÓRCIO GTM-BRIMAX (GTM ENGENHARIA LTDA e BRIMAX ENGENHARIA LTDA)	6.607.776,94	4º LUGAR
CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA	6.654.350,40	5º LUGAR
CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA	6.690.715,50	6º LUGAR
CONSTRUTORA ALICERCE LTDA	6.930.738,36	7º LUGAR
CONSÓRCIO NABLA SALINAS (NABLA CONSTRUÇÕES LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA)	7.327.608,33	8º LUGAR
ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA	7.336.558,29	9º LUGAR

1. A empresa **V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA** apresentou preços diferentes para serviços iguais, no Serviço (C3144) - Transporte Local com DMT entre 4,01Km e 30,00Km ($Y=0,68x+0,99$) – DMT = 22,00km; no Serviço (C3144) - TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01km e 30,00Km ($Y = 0,68X + 0,99$) – DMT = 22,00Km e no Serviço (C3144) - TRANSPORTE LOCAL com DMT ENTRE 4,01 Km e 30,00Km ($Y = 0,68X + 0,99$) – DMT = 6,00Km, sendo devidamente corrigido pelo menor valor, de acordo com o subitem 8.2 do Edital. O valor total da proposta ao ser corrigida passou de R\$6.176.644,33 (Seis milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) para

R\$6.176.252,35 (Seis milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), resultante no menor preço global, atendendo ao exigido no edital, cotando todos os itens de serviços sem rasura, emendas ou entrelinhas, sendo considerada a licitante vencedora. **2.** A proposta comercial da empresa **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou preços diferentes para serviços iguais, no insumo (12569) - EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, sendo devidamente corrigida pelo menor valor, segundo estabelece o subitem 8.2 do Edital. O valor total da proposta depois de corrigida passou de R\$6.542.138,12 (Seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e doze centavos) para R\$6.542.137,43 (Seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme planilha anexa. **3.** A proposta comercial da empresa **CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA** apresentou erro de soma e multiplicação e foi devidamente corrigida segundo o subitem 8.9 do Edital, passando o valor de R\$6.654.350,39 (Seis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos) para R\$6.654.350,40 (Seis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta Centavos), conforme planilha anexa. **4.** A empresa **CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA** apresentou erro no quantitativo referente ao item 2.1.3 (C3178) - ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSP. - 1 - CAT 201 a 400M, sendo corrigido pelo valor referente ao Edital, segundo estabelece o subitem 8.8 do Edital, passando o valor de sua proposta de R\$6.689.916,80 (Seis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) para R\$6.690.715,50 (Seis milhões, seiscentos e noventa mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos). **5.** As classificações das propostas comerciais das empresas habilitadas foram examinadas pela Superintendência de Obras Públicas – SOP, em conformidade com a Análise das propostas comerciais. O resultado do julgamento desta Fase de Propostas Comerciais será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Suelylchoa Cavalcanti

Feliana Batista

Flamini

Roberto